



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

## TERMO DE APOSTILA

### TERMO DE APOSTILA Nº 03

CONTRATO Nº 27/2019  
SEI Nº 07249.2021-8

- ESPÉCIE:** Termo de Apostila, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em favor dos locadores, Senhor **Valdir José Goularte** e Senhora **Maria das Graças dos Reis Goularte**, cujo objeto é a locação de um imóvel no município de Júina/MT, destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da 35ª ZE.
- OBJETO:** Reajuste do valor mensal da Locação do Imóvel que abriga o Cartório da 35ª Zona Eleitoral, no município de Júina/MT, dos atuais **R\$ 4.832,36** (quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 5.178,77** (cinco mil cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), referente ao reajuste anual a que fazem jus os locadores supracitados, com efeitos a partir de **1º de outubro de 2022**, conforme IPCA acumulado no período de outubro/2021 a setembro/2022 - Índice: 7,17% (sete inteiros e dezessete pontos percentuais).
- FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Quinta, item 5.2, do Contrato supra.
- Os valores acima estão de acordo com a memória de cálculo apresentada pela Coordenadoria Orçamentária Financeira constante na Informação SCONT/COF (ID 0521085) acostadas ao SEI nº 07249.2021-8, que integra esta Apostila.

**Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 26/12/2022, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0526725** e o código CRC **BAA05E1A**.